



Processo 83.074

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.893

Denomina “**Rua JOSUÉ DO PRADO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSUÉ DO PRADO**” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de fevereiro de dois mil e vinte (04/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.893 – fls. 2)

